

Municípios do RS terão dívidas amortizadas

A Portaria 2.190/2024, do Ministério da Previdência foi uma das novas ações anunciadas pelo Governo Federal. Medida beneficiará 66% das prefeituras

MAGNO MARTINS
DE BRASÍLIA

Depois da tempestade, a bonança, diz um velho adágio. É o que se pode deduzir da decisão, ontem, do Governo Federal: a amortização do déficit atuarial dos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para atender mais de 66% das prefeituras gaúchas. A Portaria 2.190/2024, do Ministério da Previdência Social, publicada ontem, foi uma das novas ações

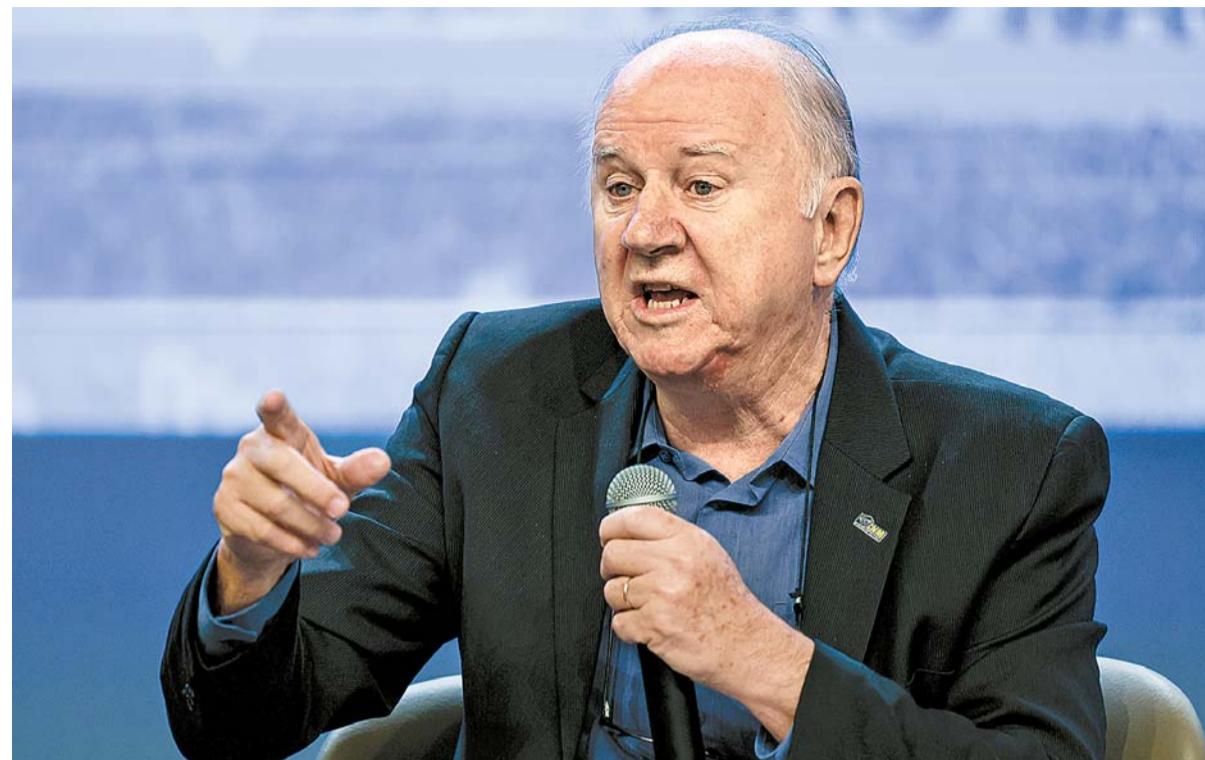
anunciadas pelo Governo Federal. Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a normativa prevê regime extraordinário dos planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Sul. A medida excepcional libera o processamento automático da compensação previdenciária dos RPPS do Estado e dos municípios gaúchos a partir deste mês, com pagamento previsto para outubro/2024.

Compensação

A Portaria 1.715/2024 havia suspendido a compensação previdenciária e paralisado as análises automáticas para todo o País. "No mês de maio, a Confederação promoveu um evento, com apoio da Famurs [Federação das Associações dos Municípios do RS], em Lajeado, com mais de 400 participantes. Na oportunidade, levantamos essa questão como alternativa para que haja algum recurso para os municípios", lembrou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Proposta

"Em junho, fomos recebidos pelo ministro LUPI e sua equipe e apresentamos a proposta, que foi bem recebida", acrescentou, referindo-se à agenda com o ministro da Previdência, Carlos Lupi, dia 18 do mês passado. A CNM formalizou, por ofício, minuta de portaria no dia seguinte, usada pelo governo para a edição da portaria.



Segundo Ziulkoski, medida deve gerar alívio de R\$ 2,1 bilhões pelos próximos três anos

Três anos

O presidente da CNM também comentou sobre a suspensão do pagamento da dívida, por três anos, reivindicação na pauta de ações definida, inclusive a Marcha dos Municípios gaúchos a Brasília, ocorrido mês passado.

Déficit

Ziulkoski lembrou que a luta da CNM para a suspender o pagamento desse déficit começou em abril, com a apresentação de emenda ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 85/2024, relatado pelo deputado Afonso Motta (PDT-RS). A matéria foi sancionada por meio da Lei Complementar 206/2024, sem a emenda da CNM, mas com a suspensão do pagamento por 36 meses.

Dívidas

Ziulkoski reforçou que 331 municípios do Estado têm o fundo próprio, e os demais estão no regime geral. Dados da CNM apontam o valor da dívida dos municípios gaúchos em R\$ 82,4 bilhões. Segundo a entidade, o deferimento do pagamento dos planos de amortização do déficit atuarial até março de 2025 e a prorrogação até dezembro de 2026, com redução no pagamento de juros, deve gerar alívio de R\$ 2,1 bilhões aos Municípios pelos próximos três anos.

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - UASG 160225

Nº Processo: 643610017912024,54. Objeto: Aquisição De Material Expediente. (GCALC). Total de Itens Licitados: 170. Editorial: 22/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire N° 198 - Bairro Curado, Varzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S/A
ATAC N° 08.039.919/0001-09 NIRE N° 26300048337

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE") REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

1. **Data, Hora e Local:** às 10:00 (dez) horas do dia 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, com participação e voto dos acionistas, sendo considerada realizada, para todos os fins de direito na sede social da **TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S/A ("Companhia")**, localizada na Avenida Antônio de Góes, nº. 60, sala 901, JCPM Trade Center, Bairro do Pinheiros, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, CEP: 51.010-000. 2. **Convocação:** Realizada mediante aviso e edital de convocação publicado nas edições dos dias 26/07/2024, 27/07/2024 e 29/07/2024, às páginas 6, 4 e 2, em publicação impressa, e em publicação virtual, no endereço: <https://www.folhape.com.br>; todas elas, no jornal **Folha de Pernambuco**, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124 da LSA. 3. **Presenças:** Presentes os acionistas em número suficiente para deliberações válidas, conforme assinaturas constantes em livro próprio, atendidas, portanto, todas as formalidades previstas em lei e estando assim regularmente instalada a AGE. Foi dispensada a presença dos membros da diretoria. 4. **Mesa:** Presidente: MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO; e Secretário: EDUARDO MOREIRA TAVARES DE MELO. 5. **Documentos lidos, autenticados pela mesa e arquivados na sede social da Companhia:** (i) publicações, no jornal Folha de Pernambuco (**Documento I**); no termos do inciso I, do §1º, do artigo 124 da LSA; (ii) Boletim de Redução do Capital Social (**Documento II**); e (iii) Minuta da Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas na AGE (**Documento III**). 6. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, na forma do art. 173 da LSA; (ii) a forma de restituição do valor da redução do capital social aos acionistas; (iii) reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, com a sua subsequente consolidação; (v) autorização dos administradores da Companhia à prática de todos e quaisquer atos necessários/e ou convenientes para a implementação da deliberação aprovada nesta AGE; e (vi) lavratura da presente ata na forma sumária, conforme permite o artigo 130, §1º, da LSA. 7. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas resolvem, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) aprovar, na forma do art. 173 da LSA, consoante recomendação do Conselho de Administração da Companhia proferida por meio da Reunião ocorrida no dia 23/07/2024, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.476.320,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), por julgá-lo excessivo aos fins sociais da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 24.077.017,79 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil e dezessete reais e setenta e nove centavos), dividido em 102.207.019 (cento e duas milhões, seiscentos e setenta e sete mil e dezenvinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, para R\$ 22.600.697,59 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos), sendo dividido em 102.207.019 (cento e duas milhões, seiscentos e setenta e sete mil e dezenvinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. Em razão da deliberação acima, resta alterado, portanto, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 22.600.697,59 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo dividido em 102.207.019 (cento e duas milhões, seiscentos e setenta e sete mil e dezenvinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária até o limite de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). **Parágrafo 2º** - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de Ações, fixando o preço, a quantidade, bem como o prazo e condições para a sua integralização. **Parágrafo 3º** - É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias, (v) a restituição do valor correspondente à redução do capital social será feita a cada um dos acionistas da Companhia, de forma proporcional às suas respectivas participações, mediante: (a) a entrega de cotas delidas pela Companhia no **EXITUS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DE AGRONEGÓCIO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento do agronegócio, inscrito no CNPJ sob nº 12.358.507/0001-09, com sede social avenida Botafogo, nº 228, sala 907, Bairro do Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22.250-040, considerando a cotação do dia 18/07/2024, ou (b) transferência de recursos em espécie. As cotas do FIAGRO decorrentes do valor apurado nesta AGE serão entregues aos acionistas, de acordo com as especificidades mencionadas no **Documento II**. O anexo à presente ata, o que é aprovado por todos os acionistas, sem ressalvas (v) em decorrência da redução de capital social, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação da Minuta da Consolidação do Estatuto Social, constante do **Documento III**, em razão da alteração acima indicada e suas repercussões; (vi) Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários/e ou convenientes para a fiel implementação das deliberações aprovadas na AGE. (vii) Aprovar a lavratura da presente AGE, na forma sumária, conforme permite o artigo 130, §1º da LSA; 8. **Conselho Fiscal:** Não houve parecer do citado órgão por não ter sido requerida sua instalação na presente AGE. 9. **Assinaturas:** Compareceram à AGE, assinando livremente: (a) Presidente e acionista: Marcos Tavares Costa Carvalho; e, (c) Demais acionistas: RTM INVESTMENT HOLDINGS LLC, CASUARINA HOLDING LLC, Fabiane Figueiredo, Mauricio Hardman Tavares de Melo, Jordana Corrêa Lima Costa Carvalho, Jorge Tavares Costa Carvalho, Laís Saboya Lopes Tavares de Melo, Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira, Virgílio Tavares de Melo Júnior, André Tavares de Melo Nóbrega, Karina Tavares de Melo Nóbrega de Oliveira, Camila Tavares de Melo Nóbrega Coelho, Leonardo Lopes Moreira Tavares de Melo, Marcelo Tavares de Melo Nóbrega, Henrique Saboya Lopes Tavares de Melo, Márcia Oliveira Tavares de Melo, Frederico Oliveira Tavares de Melo, Flávia Oliveira Tavares de Melo Pedroso, Paula Tavares de Melo Gomes, Ermelinda Carneiro Leão Tavares de Melo, Carlos Tavares de Melo, Edna Tavares de Melo, Ana Helena Tavares de Melo da Silva, Marcelo Tavares de Melo, Mano Elizabeth Tavares de Melo, Roberto Tavares de Melo, Petrólio Cavalcanti de Carvalho Hardman Tavares de Melo, José Tavares de Melo, Ana Rita Olaviano Tavares de Melo, Ana Cristina Olaviano de Melo Marques, Paulo Roberto Olaviano Tavares de Melo, José Tavares de Melo Filho, Carlos Eduardo Olaviano Tavares de Melo, Tereza Cristina Caldas Costa Carvalho Corrêa, Artur Tavares Costa Carvalho Filho, Mauricio Hardman Tavares de Melo Filho, Beatriz Foot Hardman, Patricia Tavares de Melo Boni, Eugênio Eduardo Tavares de Melo de Sá Pereira, Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira, Renata Tavares de Melo de Sá Pereira Ozmen, Victor Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti, Bruna Tavares de Melo de Bezerra Cavalcanti, Giselle Tavares Costa Carvalho, Ricardo Costa Carvalho Sano, Flávio Sano, Márcia Caldas Costa Carvalho, Francisco Foot Hardman, Ângela C. Vieira Albuquerque de Melo, Bruno Tavares de Melo, Roberta Tavares de Melo Boni. Confere com o original lavrado em livro próprio. Recife/PE, 02 de agosto de 2024. Mesa: MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO - Presidente. EDUARDO MOREIRA TAVARES DE MELO - Secretário.

Movimento Econômico

Combinação de cana e gado tende a prosperar na Zona da Mata

Nelson Bezerra é um empreendedor nato. Em menos de duas décadas saltou da condição de dono de box em um mercado público na periferia do Recife para dono de um dos maiores frigoríficos do Brasil. Ele é o fundador da Masterboi, empresa cuja direção divide com a irmã, Guilhermina Bezerra. Seu olhar enxerga muito além do que a maioria das pessoas alcançam. E agora, esse olhar de Nelson está mais uma vez além do horizonte. O foco são os milhares de hectares cultivados com cana-de-açúcar no Nordeste.

Entre a folhagem dos canaviais que cobrem as colinas da região, Nelson Bezerra está enxergando rebanhos de gado. Ele vê o animal espalhado pela topografia acidentada, onde as máquinas não alcançam e onde a mão de obra tem ficado cada vez mais escassa. Mas ele também aposta no gado confinado.

Instigado por essa visão, há poucos dias, o fundador da Masterboi reuniu um grupo de usineiros e criadores de gado para uma viagem. No avião, empresários do setor do sucroenergético como Eduardo Monteiro, presidente do Grupo EQM, que detém as usinas Cucaú (PE), Utinga Leão (AL) e Estivas (RN); Alexandre Meirelles (União e Indústria); e o presidente do Sindaçúcar-PE, Renato Cunha. No grupo também havia pecuaristas como Beto Coutinho e Ricardo Pessoa de Queiroz. O destino: a usina Jalles Machado, em Goiás. O objetivo: conhecer a exitosa combinação de produção sucroenergética com gado confinado.

“O confinamento é mais uma alternativa de receita para essas propriedades. E tem funcionado bem em algumas usinas, porque os empresários já dispõe de matéria-prima para a ração animal, máquinas e mão de obra”, assegura Nelson Bezerra.

Como a topografia de algumas propriedades cultivadas com cana, principalmente em Pernambuco, dificulta a colheita, há áreas que acabam ociosas. Mas tem outro problema, a crescente escassez de mão de obra canavieiros. “As usinas fazem safra, mas não tiram a safra no tempo desejado porque a mão de obra para o corte é insuficiente, faltam trabalhadores, isso acaba prolongando a moagem, aumentando custos”, conta Eduardo Monteiro, presidente do Grupo EQM.

@movimentoeconomico

movimentoeconomico.com.br

praposo1967@gmail.com

sábado/domingo Recife, 3 e 4 de agosto de 2024 8

FOLHA de PERNAMBUCO



Patrícia Raposo

ESCASSEZ DE MÃO DE OBRA

Há dois fatores para isso: Por um lado, os programas sociais avançaram muito e alcançaram as famílias dos canavieiros, o que tirou muita gente dessa atividade. O outro problema é a reduzida renovação na atividade do corte da cana. Muitos trabalhadores têm desestimulado os filhos a seguirem na profissão.

CONFINAMENTO

Nelson Bezerra compreendeu todos esses fatores e mostrou aos usineiros que a pecuária pode ser uma fonte de receita de baixo custo nas propriedades, já que essas unidades possuem praticamente tudo necessário à atividade. A vista a Jalles Machado comprovou que o confinamento tende a ser ainda mais vantajoso que a pecuária extensiva.

MARMITA PARA O GADO

“Na usina localizada em Goianésia (GO), que tem confinamento desde 1972, entendemos a vantagem de criar gado próximo à área de cultivo da cana, porque ela oferece a ‘marmita’ que o gado precisa para seu desenvolvimento, como bagaço de cana hidrolisado, levedura seca e até a própria cana fresca”, explica Eduardo Monteiro.

GADO E ETANOL DE MILHO

“Algumas usinas no Sul do Brasil diversificam, agregando a técnica do confinamento em suas atividades, fazendo com que haja convívio benéfico entre cana e pecuária”, ressalta Renato Cunha, presidente do Sindaçúcar-PE. Ele acrescenta que a pecuária extensiva, na qual o gado é criado solto, tem uma maturação mais lenta, enquanto o confinamento proposto por Nelson Bezerra com esse tipo de alimentação – que usa matéria-prima proveniente da própria cultura da cana -, acelera o crescimento e ganho de peso do gado. “O confinamento é adequado até para usinas que produzem etanol de milho”, ressalta.

DDGS

Estudo da Embrapa de Santa Catarina, assinado pelos pesquisadores Dirceu João Duarte Talamini, Gerson Neudi Scheuermann, Teresinha Marisa Bertol, e

Jorge Vitor Ludke, apontou que o etanol de milho gera DDGS (Dried Distillers Grains with Solubles ou Grãos Secos de Destilaria com Solúveis) e DDG (Dried Distillers Grains - Grãos Secos de Destilaria), coprodutos com potencial de uso na alimentação animal. De acordo com as projeções, é possível estimar que 1 tonelada de milho resulta em 420 litros de etanol, 18 litros de óleo de milho e 300 kg de DDGS.

CANHOTINHO

Mas há uma retroalimentação das atividades. Se as sobras da produção de açúcar e álcool podem servir de alimento para o gado, o esterco dos animais vira matéria orgânica para adubar canaviais.

A expansão da cultura da pecuária na região é importante para o dono da Masterboi. Um de seus três frigoríficos está implantado na cidade de Canhotinho, no Agreste pernambucano. A unidade vai complementar dois anos no dia 15 de agosto e já superou a meta de abate diário projetada para o período. Atualmente, são abatidos diariamente 478 cabeças de gado, contra as 400 estabelecidas inicialmente.

ESTÍMULO À PECUÁRIA

Desde a inauguração da unidade em Canhotinho, Nelson Bezerra tem feito um trabalho meticoloso na região, visitando propriedades e estimulando os investimentos nos rebanhos. Conseguiu convencer muitos criadores que haviam abandonado a atividade depois da última grande seca. Ele tem visitado pessoalmente as propriedades para explicar que tem poder de compra, o que garante certeza de lucro aos criadores.

RASTREABILIDADE E EGS

Mas Nelson Bezerra faz exigências: só compra animais que atendam aos seus critérios estabelecidos dentro das normas do ESG. Portanto, animais criados em terras desmatadas, quilombolas ou indígenas, por exemplo, são recusados pela Masterboi. A empresa adotou a rastreabilidade dos rebanhos, garantindo ao consumidor final que cumpre sua palavra. Assim, qualquer um pode saber a origem do gado que está consumindo.

BREVE

Sancionado marco legal do Hidrogênio Verde

AGÊNCIA BRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, na sexta-feira (4), a Política Nacional do Hidrogênio

de Baixa Emissão de Carbono, chamado de hidrogênio verde, que pode alavancar a produção de energia no país, a partir de fontes limpas. O ato ocorreu no Porto do Pecém, no Ceará.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **PALMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 09.026.535/0003-78, localizada a Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, 384, Núcleo R MM Freire, Cabo de Santo Agostinho - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepa.pe.gov.br/91-2024-palma-parafusos-e-ferramentas-ltda/>.

Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

Domingo para ficar de olho no boxe e no tiro com arco

Brasileiros abrem dia com boa chance de disputar pódio nas modalidades. No vôlei, seleção quer confirmar primeira posição

O Brasil segue com programação ativa e expectativa por medalha nos Jogos Olímpicos de Paris-2024 também neste domingo. E o dia reserva algumas disputas por pódio no tiro com arco e no boxe. A primeira modalidade tem Marcus D'Almeida e segunda tem Juciele Romeu como representante.

Logo no início da manhã, às 5h, Marcus D'Almeida encara o sul-coreano Kim Woojin pelas oitavas de final do individual masculino. O brasileiro é o número 1 do ranking mundial, mas enfrenta justamente o segundo colocado e favorito à conquista olímpica. Na fase anterior, Marcus passou com tranquilidade pelo japonês Fumiya Saito por 7 a 1 no placar geral.

Caso avance nos confrontos, Marcus pode chegar às finais do tiro com arco que estão programadas para acontecer no mesmo dia, a partir das 9h30.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DESTE DOMINGO

5h05 - Atletismo (3.000m com obstáculos)	8h30 - Tênis de mesa (disputa de bronze)
- Tatiane Raquel da Silva	- Hugo Calderano x Felix Lebrun (FRA)
5h09 - Tiro com arco	9h - Ciclismo de estrada
- Marcus D'Almeida x Kim Woojin (COR)	- Ana Vitória Magalhães
5h55 - Atletismo - 200m rasos	9h35 - Vela (ILCA 6)
- Lorraine Barbosa e Ana Carolina Azevedo	- Gabriella Kidd
6h16 - Boxe	12h05 - Vela (470)
- Juciele Romeu x Esra Yildiz (TUR)	- Isabela Swan e Henrique Haddad
6h50 - Atletismo (110m com barreiras)	14h05 - Atletismo (400m)
- Eduardo de Deus	- Lucas Carvalho
7h05 - Vela (ILCA 7) - Bruno Fontes	14h55 - Atletismo (salto em altura)
7h05 - Vela (NACRA17)	- Valdileia Martins
- João Siemsen e Marina Arndt	16h - Vôlei (feminino)
7h35 - Atletismo (400m com barreira)	- Brasil x Polônia
- Chayenne da Silva	

Outra disputa importante será no boxe. Juciele Romeu vai enfrentar a turca Yildiz Kahraman pelas quartas de final da categoria até 57kg feminino. O confronto começa às 6h16.

Como no boxe não há disputa pelo terceiro lugar e são distribuídos dois bronzes, a brasileira pode garantir a medalha caso vença a luta.

Nos Jogos Olímpicos de Tóquio, Juciele acabou eliminada na primeira luta. Ela celebrou ter passado das oitavas de final contra a norte-americana Alyssa Mendoza e sonha com a primeira medalha olímpica.

“A sensação é muito boa. De alívio. Eu falei para mim mesma que não ia sofrer a dor de uma derrota na primeira luta de novo. É muito

sofrido. Foi nisso que me agarrei. Não queria sair de cabeça baixa e triste. Botei no coração, na ponta da luva e fui buscar”, afirmou a boxeadora.

Pela liderança

A seleção feminina de vôlei entra em quadra pela última rodada da fase de grupos da Olimpíada de Paris. A equipe comandada por José Roberto Guimarães já está classificada para as quartas de final, mas precisa confirmar a primeira colocação do grupo B.

O duelo é contra a Polônia, às 16h. As duas seleções venceram os primeiros jogos diante do Japão e Quênia. Portanto, o vencedor do confronto direto vai ficar com a liderança.

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024 - PA N° 139/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ELIETE ARAÚJO DE SOUZA, localizada no Centro, neste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Em razão de ajuste no edital, fica agendada NOVA DATA DO CERTAME para o dia 22/08/2024 às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: 05/08/2024, na Secretaria de Licitações e Contratos, endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNPC: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas inicia a partir do dia 05/08/2024, a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global estimado: R\$ 1.111.658,78.

Petrolina/PE, 02/08/2024
Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2024 - PA N° 157/2024. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de RESMAS DE PAPEL, conforme solicitação expressa da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes. Total de itens: 02. Edital disponível em: 05/08/2024, na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 06/08/2024, a partir das 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 1.249.065,00. Abertura das propostas: 20/08/2024 às 09h (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 02/08/2024
Edonias Barreto Lionel
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

Processo nº 008/2024. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2024. Registro de Preços nº 005/2024. Compra. Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender o Hospital Municipal e às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R\$ 1.829.412,67. Data e local da Sessão de Abertura: 16/08/2024 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Horário de expediente 08:00 às 13:00. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfreimiguelinho20172020@gmail.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL. Frei Miguelinho/PE; 02/08/2024. José Luiz de Moura. Secretário de Saúde.



Prefeitura Municipal de Igarassu

REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N° 018/2024, Processo Licitatório N° 018/2024. Comissão: CPL II, Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024. Nat.: Aquisição. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO AO TRATAMENTO DA SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA TABELA MENCIONADO NO LOTE 1, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.594.975,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 horas do dia 05/08/2024. FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: às 08:58 horas do dia 16/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:59 horas do dia 16/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:40 horas do dia 16/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Igarassu/PE, 02 de agosto de 2024
Claudiane Alves de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00037/2024. PRG. Pregão Eletrônico N° 00021/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de Suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feira Nova/PE. Valor: R\$ 52.890,77. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; www.gov.br/pnpc ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova/PE, 02/08/2024
Darlene Cândido Gonzaga de Lemos
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Serra Talhada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024 - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para Estruturação da Casa de Parto Humanizado Municipal e Postos, PSFs e Unidades de Saúde. Data de abertura: 20 de agosto de 2024, às 09h00min. Valor estimado: R\$ 1.504.886,67 (um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Informações: Segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE. E-mail: cplserratalhada2023@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br.

CLASSIFICADOS

FOLHA de PERNAMBUCO

24 Recife, sábado / domingo, 3 e 4 de agosto de 2024

IMÓVEIS

Apartamentos
Vendem-se

CASA AMARELA

LP 3248 APARTAMENTO C/ 118 M, QUARTOS, 1 SUITE, WC SOC, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, SALA PARA 2 AMBIENTES, VARANDA, DCE, ARM, VAGAS, ELEVADOR, SALÃO DE ESTAR, PLAY, R\$ 650 MIL, ACEIT. FINANC, TEL: 99191-9003

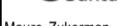
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, a partir das 11h00min

Santander  **SOLD LEILÕES**
2º LEILÃO: 12 de agosto de 2024, a partir das 15h00min ("horário de Brasília")
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula do Crédito Bancário, nº 0010313495, firmado em 23/05/2022, com os (s) Fiduciante(s) PATRÍCIA MARIA DA SILVA, maior, inscrito no CPF nº 010.524.424-47, no dia 09 de agosto de 2024, a partir das 11h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 220.352,75 (Duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 7.977 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, constituído pelo apartamento nº 02, situado na Rua Professor José dos Anjos, nº 1.561, Bloco A/2 do Residencial Norte, na Mangabeira, bairro de Casa Amarela, em Recife/PE, com 62,77m² de área total, sendo 55,25m² de área privativa e 7,52m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno próprio, equivalente a 0,005392. Cadastro Municipal: 2.1375.16.03.031-0026-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de agosto de 2024, a partir das 15h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$159.364,07 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (soldsuperbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do inicio do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (soldsuperbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22392).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 16 de agosto de 2024, às 14h30min *

Santander  **SOLD LEILÕES**
2º LEILÃO: 20 de agosto de 2024, às 14h30min * ("horário de Brasília")
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alieniação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010109585, de 14/12/2020, com o Fiduciante ANDREA KAROLINY SOUZA SILVA, brasileira, solteira, maior, plantonista, portadora do RG nº 7.880.675-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 074.347.084-25, residente e domiciliado em Bezerros/PE, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 245.474,66 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Severino Felix, nº 247, São Sebastião, Bezerros/PE. Área construída: 77,90m² e Área de Terreno: 82,00m², melhor descrito na matrícula nº 4.363 do 1º Ofício de Imóveis de Bezerros/PE. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 189.540,50 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA
DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22480).

LEILÃO DO DER-PE

SEXTA 09/08
A PARTIR DAS 9H

Visitação no dia 07/08 e 08/08, Av. João Soares Machado, 1021 Distrito Industrial, Alto do Moura Caruaru PE, no horário das 08:00 às 16:00h

VEÍCULOS DOCUMENTADOS



DER-PE
t9 transguard

EVITE FRAUDES
NOSSO SITE OFICIAL É:
WWW.COLISEUMLEILOES.COM.BR

Não aceite nenhum outro similar, que use nossa marca

LEILOEIROS OFICIAIS

Pedro Dantas Venceslau - Mat. 475
Adriano Santos - Mat. 321

81 3145-9100 81 98220-7233

coliseumleilos

Para mais informações, entre em contato através de nosso site, telefone ou WhatsApp.

LEILÃO DE BANCO E SEGURADORAS

SEXTA 09/08
A PARTIR DAS 9H

Nesta quinta-feira, dia 08/08, visitação exclusiva das 09h às 16h, no pátio de Vitoria de Sto. Antônio

VEÍCULOS DOCUMENTADOS



Santander

Porto azul

Itaú

GENERALI

EVITE FRAUDES

NOSSO SITE OFICIAL É:

WWW.COLISEUMLEILOES.COM.BR

Não aceite nenhum outro similar, que use nossa marca

LEILOEIROS OFICIAIS

Pedro Dantas Venceslau - Mat. 475
Adriano Santos - Mat. 321

81 3145-9100 81 98220-7233

coliseumleilos

Para mais informações, entre em contato através de nosso site, telefone ou WhatsApp.

D4Sign 70578a92-8f95-4814-b9c0-fbb526541833 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Publi pdf

Código do documento 70578a92-8f95-4814-b9c0-fbb526541833



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

02 Aug 2024, 23:17:39

Documento 70578a92-8f95-4814-b9c0-fbb526541833 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-02T23:17:39-03:00

02 Aug 2024, 23:17:52

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-02T23:17:52-03:00

02 Aug 2024, 23:18:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.96.164 (179.181.96.164 porta: 38074). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-08-02T23:18:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15489446f089c1906de205feed5307e42fd0d0969fdf49e496e6d4f0789e1383
(SHA512):f406328d19a3e09503f1698082be00eee00d9ccf15cb0d3b684068d55414ebc0a25a5805068df86ea10cf06c0043a02d596683f62670617c9e4e905d59c715e3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign